autuado por Antonio Isoldi Caleari em 28/10/2026 14:12:34.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 167749505

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1163/2026.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 493/2026, apresentada pelo Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e pela Subprefeitura Itaquera (SUB-IQ), a respeito da solicitação de providências quanto às possíveis irregularidades existentes na obra realizada na Rua Francisco Jorge da Silva, nº 155.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil
(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 1341/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771678.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 28/10/2026, às 10:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167749505** e o código CRC **5917C975**.

Matéria DOCREC 1341/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771678.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO ELETRÔNICO
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3243-1176

PROCESSO 6010.2026/0003465-8

Encaminhamento SMUL/STEL Nº 167073984

São Paulo, 16 de outubro de 2026.

À SMUL/GAB

Sra. Assessora,

De ordem do Sr. Supervisor, foram realizadas pesquisas para o número de contrubuinte 145.060.0062-4 (Rua Francisco Jorge da Silva, 155)

Seguem abaixo as solicitações encontradas:

Sistema	Processo	Protocolo	Contribuinte	Data do Pedido	Assunto/Motivo da Autuação	S
AprovaDigital	1020.2026/0014391-1	68743-26-SP-ALV	145.060.0062-4	5/19/2026	Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)	Em

At.te.,

Maria Amelia Santos Miranda
Assistente Administrativo de Gestão
Em 16/10/2026, às 06:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167073984** e o código CRC **9EC93B16**.

Matéria DOCREC 1341/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771678.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 28/10/2026 14:12:34.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0003465-8

Informação SMUL/PARHIS Nº 167555603

São Paulo, 23 de outubro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Nabil Bonduki

Assunto: OFICIO SGP23 n. 1163/2026 - Ref.: obra situada na Rua Francisco Jorge da Silva, nº 155.

SMUL/GAB

Senhora Secretaria

Em atenção à indicação encaminhada pelo Gabinete do Vereador Nabil Bonduki, referente à obra localizada na Rua Francisco Jorge da Silva, nº 155, esta Coordenadoria informa, preliminarmente, que suas atribuições concentram-se na análise e instrução de processos de licenciamento de empreendimentos de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP), no âmbito de suas competências legais.

Nesse contexto, verificou-se a existência do processo administrativo **SEI nº 1020.2026/0014391-1**, referente ao pedido de **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/HMP) nº 68743-26-SP-ALV**, o qual se encontra **em análise técnica por PARHIS**, tendo sido expedido comunicado por **PARHIS/DHGP** no curso da instrução processual. Até a presente data, não houve emissão de despacho decisório, permanecendo o pedido em tramitação e sujeito às avaliações técnicas e documentais cabíveis.

No que se refere aos questionamentos formulados acerca da demolição da edificação anteriormente existente, da verificação da regularidade da obra em execução, da afixação de alvará no canteiro, das condições de segurança da obra, da instalação de tapume sobre o passeio público e da eventual adoção de medidas fiscalizatórias, cumpre esclarecer que tais atividades não se inserem no âmbito de competência desta Coordenadoria.

Nos termos do **art. 80 do Decreto Municipal nº 57.776, de 7 de julho de 2017**, compete às Subprefeituras, por meio de seus servidores regularmente investidos de poder fiscalizatório, a fiscalização das disposições estabelecidas no Código de Obras e Edificações e no referido decreto, bem como a aplicação das penalidades cabíveis

Matéria DOCREC 1341/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771678.

quando constatadas irregularidades.

Dessa forma, considerando que a demanda apresentada refere-se essencialmente a procedimentos fiscalizatórios relativos à atividade edilícia, entende-se que a verificação das condições apontadas na indicação, bem como a eventual adoção das medidas administrativas cabíveis, insere-se na esfera de atuação da Subprefeitura competente, órgão legalmente incumbido do exercício do poder de polícia administrativa sobre obras e edificações.

Por fim, registra-se que a existência de processo de licenciamento em análise por PARHIS não afasta nem substitui as competências fiscalizatórias atribuídas às Subprefeituras pela legislação municipal vigente.

Atenciosamente,

Wilson Roberto dos Santos Junior
Coordenador(a) II
Em 23/10/2026, às 18:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167555603** e o código CRC **A2A6E35D**.

Matéria DOCREC 1341/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771678.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 5466-1400

PROCESSO 6010.2026/0003465-8

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 167626858

São Paulo, 26 de outubro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Nabil Bonduki

Assunto: OFICIO SGP23 n. 1163/2026 - Ref.: obra situada na Rua Francisco Jorge da Silva, nº 155.

Prazo para Retorno: até 26/10/26 IMPRETERIVELMENTE

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Ganinete,

Em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL em doc. (166468600) , que se reporta ao Ofício OFICIO SGP23 n. 1163/2026 - Sr. Vereador Nabil Bonduki em doc.(166455085), resituímos estes autos com as informações da SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO ELETRÔNICO/Encaminhamento SMUL/STEL em doc. (167073984), e Informação SMUL/PARHIS em doc.(167555603), áreas técnicas desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Cordialmente,

ELISABETE FRANÇA
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL

Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 26/10/2026, às 18:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167626858** e o código CRC **DEA78C0C**.

Matéria DOCREC 1341/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771678.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA
UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO
Rua Augusto Carlos Baumann - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 1120701600

PROCESSO 6010.2026/0003465-8

Encaminhamento SUB-IQ/CPDU/SFISC/F Nº 167166716

São Paulo, 18 de outubro de 2026.

SUB-IQ/G

CPDU - Srº Coordenador

Em atenção ao

Ofício SGP-23 nº 1163/2026 - IND nº 493/26 (166455085),

após diligência, o(a) Sr(a) Fiscal de Posturas Municipais informou em **167124468** que:

- A obra foi embargada dia 26 de Junho de 2026 com PA 6041 2026 30250692, auto de fiscalização 05010112740 nos termos da Lei 16642/2017, pela obra sem alvará de execução válido.
- Na ultima vistoria a obra não apresentava avanço de tapume sob o passeio.
- Atualmente a obra possui alvará de execução 68743-26-SP-ALV com PA 1020 2026 00143911, em análise.

A continuidade da ação será dada por meio do Sistema de Gerenciamento da Fiscalização (SGF).

Assim, encaminho para informar e para seguir com os devidos fins.

Leandro de Souza Barbosa
Chefe de Unidade Técnica I
Em 18/10/2026, às 12:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167166716** e o código CRC **AC76AC49**.

Matéria DOCREC 1341/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771678.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA
CHEFIA DE GABINETE
Rua Augusto Carlos Bauman, 851 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 2079-5626

PROCESSO 6010.2026/0003465-8

Encaminhamento SUB-IQ/CG Nº 167631852

São Paulo, 26 de outubro de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1163/2026 - Indicação nº 493/2026. Solicitação de providências a respeito de possíveis irregularidades existentes na obra realizada na Rua Francisco Jorge da Silva, nº 155, conforme especifica.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr(a) Assessor(a) Chefe,

Em atenção ao contido no doc. SEI 166468600, encaminhamos a manifestação da Unidade Técnica de Fiscalização desta SUB-IQ, após a realização de diilgência por fiscal de posturas no local da obra embargada, com novo alvará de execução em análise.

Atenciosamente,

Francisco Alberto Aires Mesquita
Chefe de Gabinete
Em 26/10/2026, às 09:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167631852** e o código CRC **EBE9A599**.

Matéria DOCREC 1341/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771678.